



PORTARIA N.º 146/2021

Concede férias aos servidores municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n° 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

Edson Ricardo Dalberto, Médico Pediatra, matrícula n° 952, padrão 16A, classe B, triênio 02, correspondente ao período aquisitivo de 25-05-2019 a 24-05-2020, a serem gozadas de 02-02-2021 a 11-02-2021.

Jaqueline Facco, Conselheiro Tutelar, matrícula n° 2162, correspondente ao período aquisitivo de 10-01-2020 a 09-01-2021, a serem gozadas de 10-02-2021 a 11-03-2021.

Graziela Pierezan de Borba, Conselheiro Tutelar, matrícula n° 2164, correspondente ao período aquisitivo de 10-01-2020 a 09-01-2021, a serem gozadas de 10-02-2021 a 11-03-2021.

Fabiane Pereira Cunha, Agente Comunitário de Saúde, matrícula n° 2147, correspondente ao período aquisitivo de 11-11-2019 a 10-11-2020, a serem gozadas de 03-02-2021 a 12-02-2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 02 de fevereiro de 2021.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 02-02-2021

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 02-02-2021 a 16-02-2021

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 02-02-2021

Redigido por: Francine Rostirolla